

MacBis
Laf
B
A

OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA de Protecção à Criança e Formação



Doméstica

Anexo

27 de março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	6
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Activos Fixos Tangíveis	13
6	Activos Intangíveis	14
7	Ativos Fixos tangíveis	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos	14
9	Inventários	15
10	Rédito	16
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14	Imposto sobre o Rendimento	17
15	Benefícios dos empregados	17
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
17	Outras Informações	18
17.1	Investimentos Financeiros	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Clientes e Utentes	19
17.4	Outras contas a receber	19
17.5	Diferimentos	19
17.6	Outros Activos Financeiros	20
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	20
17.8	Fundos Patrimoniais	20
17.9	Fornecedores	20
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	21



17.11 Outras Contas a Pagar	21
17.12 Outros Passivos Financeiros	21
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	22
17.14 Fornecimentos e serviços externos	22
17.15 Outros rendimentos e ganhos	22
17.16 Outros gastos e perdas	23
17.17 Resultados Financeiros	23
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	24

1 Identificação da Entidade

A OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTECÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Fundação” registada na Direcção Geral da Segurança Social no Livro das Fundações de solidariedade Social, a fls.56 verso e 57, sob o nº 51/81, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 34º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, desde 31/12/1981. Com estatutos publicados no Diário do Governo n.º 2, Série III, com sede em Rua Dr. Lourenço Justiniano Nº 12 -3400-113 OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Tem como atividade Apoio a Crianças e Jovens sem Alojamento

- Respostas Sociais de Creche e Jardim de Infância.
e ainda o Serviço de Puzzle/ Centro de Estudos

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, para este normativo foi a 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011. O montante total de ajustamento à data da transição reflecte a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adopção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adopção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais”.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Por sua vez, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Havendo alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados no custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

A Instituição não possui qualquer bem nesta rubrica.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidas para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios. A Instituição não possui qualquer bem nesta rubrica.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

A Instituição não possui qualquer bem nesta rubrica.

3.2.5 Investimentos financeiros

A Instituição não possui Investimentos em outras entidades.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA 8
 RUA DR. LOURENÇO JUSTINIANO DA FONSECA Nº 12
 3400-113 OLIVEIRA DO HOSPITAL
 NIF:500845662 - Publicação em Diário da República

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Não existem produtos nem trabalhos em curso.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes são da Entidade.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” estão relacionados com a aquisição de um autocarro para transporte de crianças, adquirido através de locação financeira da CGD, sendo os encargos em 2025 de 32,57€ (trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), e empréstimo bancário efetuado na CGD em dezembro de 2025 com o contrato nº 0567.008328.391 para aquisição de Painéis Fotovoltaicos, sendo os encargos em 2025 de 70,00€ (setenta euros)

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Entidade possui em Locação um Aparelho de Leitura Biométrica cujas rendas são contabilizadas na conta 62611 e no Ano de 2025 tiveram um custo de 2.208,51€ (dois mil duzentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b). As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

- No que diz respeito à Recuperação de IVA na alimentação no ano de 2025 foi recuperado 50%, no valor de 1.975,40€.

5 Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA							13
RUA	DR.	LOURENÇO	JUSTINIANO	DA	FONSECA	Nº	12
3400-113		OLIVEIRA		DO			HOSPITAL

NIF:500845662 - Publicação em Diário da República

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	80 760,57					80 760,57
Edifícios e outras construções	2 633 489,86	33 792,50				2 667 282,36
Equipamento básico	168 698,11					168 698,11
Equipamento de transporte	156 541,32					156 541,32
Equipamento biológico	0					0
Equipamento administrativo	19 357,34					19 357,34
Outros Ativos fixos tangíveis	22 696,01					22 696,01
Total	3 000 782,64	33 792,50				3 034 575,14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	1 165 503,14	57 754,16				1 223 257,30
Equipamento básico	111 077,03	9 341,06				120 418,09
Equipamento de transporte	131 300,99	23 862,00				155 162,99
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	2 626,49					2 626,49
Outros Activos fixos tangíveis	22 524,06	479,17				23 003,23
Total	1 433 031,71	91 436,39	0,00			1 524 468,10

6 Activos Intangíveis

Não existem activos intangíveis

7 Activos Fixos tangíveis

A Entidade detinha os seguintes activos adquiridos com recurso à locação financeira:

4 Leitores Biométricos com encargo mensal de 171,59€, durante o período de 60 Meses com início a 01/01/2018.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incursos.

O Empréstimo Bancário efetuado na Caixa Leasing no ano 2021 no valor de 119 310,00€ (cento e dezanove mil trezentos e dez euros), destinado a aquisição do autocarro para transporte e Crianças, tem vindo a ser amortizado, refletido na conta movimento # 25133- Leasing na Caixa Geral de Depósitos Contrato Nr 100129855 de fevereiro de 2021, e empréstimo bancário

efetuado na CGD em dezembro de 2025 com o contrato nº 0567.008328.391 no valor de 30 000,00€ para aquisição de Painéis Fotovoltaicos, com o valor contabilístico de:

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	29 500,00	29 500,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	4 948,94	4 948,94
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	29 500,00	29 500,00	0,00	4 948,94	4 948,94

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	37 277,04	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	76 312,60	0,00	0,00	74 422,95	0,00	0,00	
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total	0,00	76 312,60	0,00	0,00	111 699,99	0,00	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				76 312,60			111 699,99	
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00	

10 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	19 978,46	21 863,37
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	272 053,39	251 322,59
Quotas e jóias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Festas e subscrições	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	292 031,85	273 185,96

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”.

No que diz respeito ao Subsídio do Estado para os Acordos de Cooperação os valores passam a ser discriminados:

Descrição	2025	2024
Subsídio Comparticipações Estado		
Acordos Segurança Social	629 991,04	553 401,83
Subsídios do Governo		
Apoios do Governo		
Subsídio outros		
Subsídio Agrícola IFAP	3 729,29	4 551,44
Subsídio Segurança Social		
Subsídio IEFP- Arganil	10 359,88	10 490,48
Subsídio Ministério Educação	21 464,04	0,00
Total	665 544,25	568 443,73

Handwritten notes and signatures:
 Pink
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A Instituição não trabalha com outras moedas, só com a moeda Euro.

14 Imposto sobre o Rendimento

Este imposto não se Aplica á Instituição.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2020 e 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 foram, 5 elementos do Conselho de Administração e 3 elementos do Conselho Fiscal.

Os Órgãos do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal não usufruem de qualquer remuneração ou benefício.

- Em 31/12/2020 o número de pessoas ao serviço é de 35, sendo que o número médio neste ano foi de 35 e 4 mulheres CEI+.
- Em 31/12/2021 o número de pessoas ao serviço é de 36, sendo que o número médio neste ano foi de 36 e 2 mulheres MAREESS.
- Em 31/12/2022 o número de pessoas ao serviço é de 36, sendo que o número médio neste ano foi de 36.
- Em 31/12/2023 o número de pessoas ao serviço é de 41, sendo que o número médio neste ano foi de 40.
- Em 31/12/2024 o número de pessoas ao serviço é de 41, sendo que o número médio neste ano foi de 41.
- Em 31/12/2025 o número de pessoas ao serviço é de 41, sendo que o número médio neste ano foi de 41 e 1 mulher em Estagio e 1 em CEI.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais		0,00
Remunerações ao pessoal	663 623,83	616 687,88
Benefícios Pós-Emprego	564,00	775,72
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	144 915,29	136 644,39
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 459,78	8 426,20
Gastos de Acção Social	940,00	1 237,50
Outros Gastos com o Pessoal	278,25	0,00
Total	818 781,15	763 771,69

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelos prestadores de serviços foram os seguintes:

Descrição	2025	2024	2023
Artur Almeida	9 594,00	9 594,00	9 594,00
Pedro Tiago Pereira Seabra	1 950,00	1 807,50	1 920,00
Claudia Marina Silva Mota	6 360,00	9 375,00	0,00
Rui Miguel Almeida Pereira	615,00	915,00	1 230,00
Pedro Nuno Rodrigues Pegado	1 500,00	1 425,00	1 860,00
António Manuel Lopes Ferreira	369,00	369,00	369,00
Pedro Félix de Araújo e Elvas	2 000,00	2 501,00	1 894,00
Mariana Fonseca	0,00	1 697,40	0,00
Maria Alberto brandão Pinto Fonseca	3 310,00	0,00	0,00
Total	25 698,00	27 683,90	16 867,00

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025, 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024	2023
Outros investimentos financeiros			
Aquisições de Acções Garval	0,00	0,00	0,00
Aplicação Conta Ativos Financeiros Caixa Geral Depósitos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica encontrava-se sem valores.

Descrição	2025	2024
Passivo / Doadores	0,00	162,00
Total	0,00	162,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	6 866,47	8 860,74
Utentes	4 090,15	1 616,23
Fornecedores com títulos a pagar		
Fornecedores	-41 750,75	-22 960,93
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	8 060,79	8 240,79
Utentes		
Total	-22 733,34	-4 243,17

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	-398,11	-505,18
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	-118 235,61	-111 783,68
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	-118 633,72	-112 288,86

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	191,83	1 491,00
Outros Dev e Credores	0,00	0,00
Total	191,83	1 491,00
Rendimentos a Reconhecer		
Fotovoltaica/Seguros		0,00
IEFP	2 155,24	5 556,41
Total	2 155,24	5 556,41

17.6 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Outros Instrumentos Financeiros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	2 525,13	2 429,86
Depósitos à ordem C G Depósitos	207 018,81	197 956,09
Banco Português de Investimento	0,00	0,00
Millennium BCP	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	131 065,66	120 870,03
Total	340 609,60	321 255,98

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.939.846,68	0,00	0,00	1.939.846,68
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-334 158,16	26 914,97	-10 147,50	-317 390,69
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	92 878,00	0,00	-7 739,83	85 138,17
Total	1 698 566,52	26 914,97	-17 887,33	1 707 594,16

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	41 750,75	22 960,93
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	41 750,75	22 960,93

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0	0,00
IVA- Reembolsos Pedidos	1 437,41	641,82
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 437,41	641,82
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Trab independentes	294,00	175,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 490,50	2 869,50
Segurança Social	10 654,33	11 200,78
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	14 438,83	14 245,28

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		505,18		459,35
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		109 721,92		0,00
Outros credores		111 783,68		32 433,42
Total	0,00	222 010,78	0,00	32 892,77

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

Descrição	2025	2024
Empréstimos Bancários CXG Depósitos	29 500,00	4 948,94
Total	4 948,94	4 948,94

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, o seguinte subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	633 720,33	553 401,83
Subsídios de outras entidades	31 823,92	10 490,48
Subsídio IFAP	3 729,29	4 551,44
Doações e Heranças	21 838,72	13 442,36
Total	687 382,97	581 886,11

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	65 570,33	43 040,97
Materiais	19 379,04	21 152,99
Energia e fluidos	44 814,37	42 021,82
Deslocações, estadas e transportes	41,70	681,34
Serviços diversos	18 187,61	14 367,10
Total	147 993,05	121 264,22

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	915,57	1 242,72
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	8 016,45	212 610,60
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	68 129,15	65 064,50
Outros rendimentos e ganhos	8 819,84	8 720,02
Total	85 881,01	287 637,84

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	1 550,36	992,40
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	922,36	1 977,21
Total	2 472,72	2 969,61

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	430,77	1 314,10
Comissões debitadas pelo banco	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	430,77	1 314,10
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	19,65	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	19,65	0,00
Resultados Financeiros	-411,12	-1 314,10

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal.

OLIVEIRA DO HOSPITAL, 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Cristina Isabel Gonçalves Lopes
83800

António
Maria de Jesus Adelaide Brito
João António de Jesus